



Sirinhaem, 31 de março de 2026.

**OFÍCIO Nº 42/2026.**

Ilm.º Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Gerência Regional Metropolitana Sul – GRE Metro Sul**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2025.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 300/2025, datada de 19 de novembro de 2025, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e- TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Soares de Souza Filho  
Prefeito

Resolução TC nº 300/2025.  
Anexo VI – Item 01

